

**Atualização dos quantitativos das outras taxas de natureza comercial a aplicar em 2026 -
Consulta pública (data de publicação: 09/12/2025)**

Para efeitos de consulta pública, publica-se a Deliberação da Comissão Executiva da ANA, Aeroportos de Portugal SA, datada de 04 de dezembro de 2025, com o sentido provável da decisão final relativa à atualização dos quantitativos das outras taxas de natureza comercial para 2026.

Os interessados em apresentar comentários, deverão fazê-lo até ao dia 22 de dezembro de 2025 remetendo os mesmos para o seguinte endereço: regulacaoeconomica@ana.pt.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

04/12/2025

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DAS OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL PARA 2026

DOCUMENTOS BÁSICOS: CI 794058/DCA/DCXA e respetivos anexos

DIVULGAÇÃO: DJC, DAHD, DASC, DAGC, DAM, DAA, DFC, DEGA, DCA, DCXA

CONSIDERANDO QUE:

[INTRODUÇÃO]

1. A ANA, S.A. detém, em regime de exclusividade, as concessões de serviço público aeroportuário de apoio à aviação civil nos aeroportos nacionais ao abrigo do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, devidamente contratualizadas através de Contratos de Concessão do Serviço Público Aeroportuário de Apoio à Aviação Civil.
2. Para o exercício das funções de Concessionária, a ANA, S.A. dispõe, nos termos da alínea b) do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e da Cláusula 31.ª dos Contratos de Concessão, dos poderes e prerrogativas de Concedente (Estado Português) para a fixação de contrapartidas devidas pela ocupação de bens e pelo exercício de atividades no domínio público aeroportuário, bem como pela disponibilização de equipamentos e pelo fornecimento de bens e serviços.
3. De acordo com os artigos 36.º a 41.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, as outras taxas de natureza comercial estão classificadas nos seguintes tipos: (i) taxa de equipamento (ii) taxa de prestação de serviços, (iii) taxa de consumo, (iv) taxa de exploração, (v) taxa de estacionamento de viaturas e a (vi) taxa de publicidade.
4. A aprovação dos valores das taxas de natureza comercial supra referenciadas encontra-se submetida às regras gerais relativas ao procedimento administrativo consagradas no Código do Procedimento Administrativo (CPA) e remuneram a Concessionária,

respetivamente, pela utilização de quaisquer equipamentos dos aeroportos, pela prestação de serviços e pelo fornecimento de produtos ou bens, conforme, previsto, respetivamente, nos artigos 36.º, 37.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro, os quais consubstanciam os pressupostos dos tributos, tal como previsto no n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral Tributária aprovada pelo Decreto-Lei n.º 398/98, de 17 de dezembro, na sua versão atual.

**[ATUALIZAÇÃO COM BASE NA DESIGNAÇÃO E COM BASE NO PERÍODO DA UTILIZAÇÃO DO
EQUIPAMENTO E DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO]**

5. Existindo nos aeroportos geridos pela Concessionária um variado conjunto de equipamentos, de bens e de serviços ao dispor dos sujeitos, os valores correspondentes à sua utilização ou prestação encontram-se vertidos no tarifário das outras taxas de natureza comercial atualmente em vigor.
6. Ciente que a simplificação e uniformização do tarifário vigente trarão vantagens em termos de transparência, a ANA, S.A. dá continuidade à revisão do documento, optando por ajustar o período associado à utilização de equipamentos ou à prestação de serviços, promovendo uma utilização racional dos recursos, conforme documento anexo à presente Deliberação e que dela faz parte integrante, dando-se o seu conteúdo por inteiramente reproduzido para efeitos legais.
7. Foi também uniformizada a designação de algumas taxas, por forma a que a sua designação seja idêntica em todos os aeroportos e os sujeitos passivos identifiquem, de forma clara, os equipamentos e os serviços que existem nas infraestruturas e quais os tributos que remuneram a sua utilização.
8. O documento em anexo agrupa e designa os bens e serviços disponíveis nos aeroportos de acordo com critérios operacionais e comerciais, que refletem as necessidades atuais dos sujeitos passivos, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados, correspondendo, outrossim, a uma classificação de índole prática e atual.

9. Sem prejuízo do disposto no n. 7.º, a reorganização acima referida determina, em relação a algumas taxas, ajustes nos seus quantitativos tendo em conta os períodos de utilização de bens ou de prestação de serviços, ainda que, na prática, tal não consubstancie uma atualização superior à aplicação do índice de preços ao consumidor, conforme descrito infra, mas antes uma operação aritmética de adequação do valor ao bem ou serviço disponibilizado durante determinado tempo.
10. O exposto supra verifica-se relativamente aos seguintes tributos, de acordo com o documento anexo à presente Deliberação e que dela faz parte integrante, dando-se o seu conteúdo por inteiramente reproduzido para efeitos legais:

a) Taxa de Equipamento de Plataforma Elevatória (p/hora)

A aplicar no Aeroportos de Lisboa:

Alterada a designação, deixando de ser “Plataforma elevatória (elevação elétrica) – (p/hora)” para conferir maior clareza e alinhamento com os Aeroportos dos Açores, quanto à natureza do serviço prestado e o valor cobrado, permitindo assim cobrir os custos suportados pela ANA, SA com a prestação do serviço, balanceado com o benefício a obter pela mesma.

b) Taxa de Prestação de Serviço de Transporte de Pax em Veículos Ligeiros/Mistos entre Avião/Aerogare ou vice-versa (p/ 1/2 hora)

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa e Porto:

Alterada a designação, deixando de ser “Transporte de Pax Ligeiros/Mistos - Transporte Avião/Aerogare ou vice-versa p/ 1/2 hora ou fração” para conferir maior clareza e precisão quanto à sua natureza.

c) Taxa de Prestação de Serviço de Transporte de Pax em Veículos Pesados (p/hora)

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa e Porto, Açores:

Alterada a designação, deixando de ser “Transporte de Pesados de Pax - p/ hora” para conferir maior clareza e precisão quanto à sua natureza.

d) Taxa de Prestação de Serviço de Transporte de Carga em Veículos Pesados (p/hora)

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa e Açores:

Alterada a designação, deixando de ser “Transporte de Pesados de Carga - p/ hora” para conferir maior clareza e precisão quanto à sua natureza.

e) Taxa de Equipamento de Câmara Frigorífica (p/ mês)

A aplicar nos Aeroportos de Ponta Delgada, Horta e Madeira:

Alterada a designação, deixando de ser “Câmara Frigorífica do Terminal de Carga (p/ mês)” nos Aeroportos de Ponta Delgada e da Horta e “Câmara Frigorífica Aluguer mensal” no Aeroporto do Funchal, para conferir maior clareza e precisão quanto à sua natureza, bem como harmonização entre aeroportos.

No caso específico da Madeira, na revisão do quantitativo deste tributo foi analisada a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, concluindo-se que a simples aplicação do critério de atualização com base no índice de preços ao consumidor não remunera adequadamente a ANA, S.A., sendo necessário a atualização por referência a valores acima do IPC, nomeadamente aplicando o critério do custo malorado pelo benefício.

f) Taxa de Equipamento de Raio X Carga (p/ hora)

A aplicar nos Aeroportos dos Açores.

Alterada a designação, deixando de ser “Aluguer de Equipamento de Raio X de Carga por Hora”, para conferir maior clareza e precisão quanto à sua natureza, bem como harmonização de designação entre aeroportos.

g) Taxa de Equipamento de Raio X Carga (p/ volume)

A aplicar nos Aeroportos dos Açores.

Alterada a designação, deixando de ser “Aluguer de Equipamento de Raio X de Carga p/ Volume”, para conferir maior clareza e precisão quanto à sua natureza, bem como harmonização de designação entre aeroportos.

h) Taxa de Equipamento de Monta Cargas (p/ hora)

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa e da Madeira:

A presente taxa deixa de ser calculada com base na fração de meia hora, passando a ser calculada com base no valor por hora. O quantitativo da taxa é calculado por referência ao valor que atualmente é cobrado para o período de meia hora.

i) Taxa de Equipamento de Torre de Iluminação (p/ hora)

A aplicar nos Aeroportos da Madeira e Porto Santo:

A presente taxa deixa de ser calculada com base na fração de meia hora, passando a ser calculada com base no valor por hora, alinhando com o tarifário já aplicado no Aeroporto de Faro. O quantitativo da taxa é calculado por referência ao valor que atualmente é cobrado para o período de meia hora.

j) Taxa de Prestação de Serviço de Emissão de Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 1ª Via / Renovação

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Açores, Madeira, Porto Santo e Beja

Alterada a designação, deixando de utilizar-se a designação “Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 1ª Via / Renovação (c/ controlo de acessos)” e passando a referir-se ao serviço nos termos indicados na alínea, por forma a conferir maior clareza e precisão quanto à sua natureza, bem como harmonização de designação entre aeroportos.

k) Taxa de Prestação de Serviço de SSK / Self Adhesive Bag Tag / Unidade

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Aeroportos dos Açores, Aeroporto da Madeira e Porto Santo e Beja:

Alterada a designação, deixando de ser “SBD / Self-adhesive Linerless Bag Tag / Unidade”, para conferir maior clareza e precisão quanto à sua natureza, bem como harmonização de designação entre aeroportos.

**[ATUALIZAÇÃO COM BASE NO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR COM ARREDONDAMENTOS DOS
QUANTITATIVOS APÓS IPC]**

11. Conforme resulta do documento em anexo que faz parte integrante da presente Deliberação, as taxas de equipamento e de prestação de serviço são atualizadas, grosso modo, considerando a variação percentual do Índice de Preços do Consumidor (IPC) verificada em Portugal, medida através da taxa de inflação, com vista a fazer face ao

aumento daquele índice e da inflação e aos consequentes impactos nos custos de exploração suportados pela Concessionária.

12. A atualização é efetuada através da aplicação do IPC, excluindo habitação, a setembro de 2025 (variação homóloga mensal em relação a setembro de 2024), o qual ascende a 2,8%.
13. O critério da variação homóloga a setembro de 2025 do IPC excluindo a habitação, é representativo da despesa dos consumidores residentes, medindo a inflação para um conjunto de bens e serviços.
14. A ANA, S.A. entende que o critério utilizado permite refletir a variação geral de preços e a capacidade económico-financeira dos agentes de mercado, por um lado, e dos consumidores, por outro, sendo, por isso, um critério pertinente, objetivo, transparente e não discriminatório.
15. Mais, a aplicação do presente critério consubstancia o princípio da equivalência entre a prestação e a contraprestação, remunerando de forma atual a Concessionária pela disponibilização de bens ou pela prestação de serviços, na medida em que o cálculo da prestação é feito por referência aos preços transversalmente aplicáveis aos consumidores durante o ano de 2025.
16. Acresce que, a par da aplicação do IPC enquanto critério de atualização do custo e do benefício, a ANA, S.A. considera igualmente que a vantagem, obtida pelo sujeito passivo com a utilização de um equipamento ou a prestação de um serviço deve estar sujeito a atualização e, nessa medida, entendeu arredondar à unidade imediatamente superior o valor atual de cada taxa, após aplicação daquele índice.
17. Através da aplicação deste duplo critério de atualização das taxas – aplicação do IPC e arredondamento do montante de cada tributo – a ANA, S.A. atualiza, por um lado, a base de custos de cada taxa e, por outro lado, reflete o benefício auferido com a utilização de bens ou com a prestação de serviços.

[ATUALIZAÇÃO COM BASE EM CRITÉRIOS ESPECÍFICOS]

18. Diversamente, a quantificação dos tributos infra discriminados está sujeita a aprovação ou atualização assente em critérios específicos, atendendo à natureza dos serviços prestados, obrigando a um tratamento autónomo em relação ao acima referenciado, a saber:

a) Taxa de Equipamento de Plataforma elevatória (p/ hora)

A aplicar nos Aeroportos dos Açores

Tendo em conta o investimento em novos equipamentos, a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, é proposta uma atualização da taxa acima do IPC, no sentido de cobrir os custos suportados pela Concessionária, por forma a remunerá-la, atribuindo-lhe ainda um benefício económico, que se entende ser adequado, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo.

b) Taxa de Equipamento de Raio X Carga (p/ hora)

A aplicar nos Aeroportos dos Açores, Madeira e Porto Santo:

Tendo em conta a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, é proposta uma atualização da taxa acima do IPC, no sentido de cobrir os custos suportados pela Concessionária, por forma a remunerá-la, atribuindo-lhe ainda um benefício económico, que se entende ser adequado, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo.

c) Taxa de Prestação de Serviço de Limpeza e Gestão de Derrames (p/ 15 min ou fração)

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Açores, Madeira, Porto Santo e Beja

Tendo em conta o aumento de ocorrências destas situações e, consequentemente, dos custos suportados pela ANA, S.A. com esta prestação do serviço, é proposta uma atualização da taxa acima do IPC, uma vez que se considera que a aplicação do *supra* referido critério do índice de preços ao consumidor não remunera adequadamente a ANA, S.A. Nessa medida é aplicado o critério do custo/benefício dos sujeitos ativo e passivo da relação jurídica tributária.

d) Taxa de Prestação de Serviço de Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas

A aplicar no Aeroporto de Beja

Tendo em conta a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, é proposta uma atualização da taxa alinhada com o preço pago pela ANA, S.A. relativo à prestação de serviços, por forma a remunerar a Concessionária, atribuindo-lhe ainda um benefício económico, que se entende ser adequado, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo, assim como o seu alinhamento de acordo com os restantes aeroportos.

e) Taxa de Prestação de Serviço de Fotografia e Filmagem (p/ hora) | Aéreas Públicas e Áreas Restritas Terminal e Aeródromo Lado Ar

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Aeroportos dos Açores, Madeira, Porto Santo e Beja

À semelhança do exposto para a taxa *supra*, também na revisão do quantitativo destes tributos foi analisada a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, propondo-se uma atualização do valor desta taxa que considera igualmente o benefício do sujeito passivo, porquanto a vantagem retirada na sequência do serviço prestado pela Concessionária é substancialmente mais elevada do que o valor tributado.

f) Taxa de Prestação de Serviço de Emissão de Cartões de Acesso Pontuais - Companhia Aérea e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Madeira, Porto Santo e Beja

Procede-se à convergência dos valores tributados nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Aeroportos da Madeira e Beja, com os montantes cobrados nos Aeroportos dos Açores, por forma a permitir cobrir os custos suportados pela ANA, SA com a prestação do serviço, atribuindo-lhe ainda um benefício económico, que se entende ser adequado, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo.

g) Taxa de Prestação de Serviço de Emissão de Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Açores, Madeira, Porto Santo e Beja

Procede-se à convergência dos valores tributados nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Aeroportos da Madeira e Beja, com os montantes cobrados nos Aeroportos dos Açores, de modo a permitir cobrir os custos suportados pela ANA, SA com a prestação do serviço, atribuindo-lhe ainda um benefício económico, que se entende ser adequado, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo.

h) Taxa de Prestação de Serviço de Emissão de Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 2ª Via

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Madeira, Porto Santo e Beja

Procede-se à convergência dos valores tributados nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Aeroportos da Madeira e Beja, com os montantes cobrados nos Aeroportos dos Açores, de modo a permitir cobrir os custos suportados pela ANA, SA com a prestação do serviço, atribuindo-lhe ainda um benefício económico, que se entende ser adequado, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo.

i) Taxa de Prestação de Serviço de Inspeção de Viaturas - Ligeiros / Ligeiros Rebocáveis / Pesados / Pesados Rebocáveis / Atrelado simples e outros acessórios / Reinspeções / Adicional p/ deslocação fora das datas programadas

A aplicar nos Aeroportos dos Açores:

À semelhança do que acontece nos restantes aeroportos, passam a tributar-se as inspeções de viaturas com base nas suas categorias, uma vez que tal serviço acarreta um custo para a ANA, S.A., que tem de ser remunerado. O racional da taxa aplicada passa a estar alinhado tanto em denominação como em valor com o tributo cobrado nos demais aeroportos.

j) Taxa de Prestação de Serviço de Inspeção de Viaturas - Ligeiros / Ligeiros Rebocáveis / Pesados / Pesados Rebocáveis / Atrelado simples e outros acessórios / Reinspeções

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto, Faro, Madeira, Porto Santo e Beja

Tendo em conta a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, é proposta uma atualização da taxa acima do IPC, no sentido de cobrir os custos suportados pela Concessionária, atribuindo-lhe ainda um benefício

económico, que se entende ser adequado, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo.

k) Taxa de Prestação de Serviço de Exame prático de condução lado ar: repetição/reagendamento

A aplicar no Aeroporto de Lisboa:

À semelhança do que acontece nos restantes aeroportos, passa a disponibilizar-se um serviço de repetição ou reagendamento do exame prático de condução no lado ar, o qual tem de ser remunerado à ANA, S.A.. O racional da taxa aplicado passa a estar alinhado tanto em denominação como em valor com o mesmo tributo cobrado nos demais aeroportos.

l) Taxa de Prestação de Serviço de Balcões de Receção ANA (*Welcome Desk*)

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto e Madeira:

Tendo em conta o investimento em novos equipamentos, a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, a necessidade de disciplinar a utilização para evitar constantes rotações no domínio público e, finalmente, a importância de promover a uniformização de critérios entre os aeroportos da rede ANA, é proposta uma atualização da taxa acima do IPC, no sentido de cobrir os custos da Concessionária, atribuindo-lhe também uma compensação, que se entende ser adequada, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo.

m) Taxa de Prestação de Serviço de Balcões de Receção Próprio (*Welcome Desk*) – por hora ou fração

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa, Porto e Madeira:

A presente taxa é igualmente atualizada com recurso aos critérios assinalados na alínea anterior, ou seja, tem em conta o investimento em novos equipamentos, a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, a necessidade de disciplinar a utilização para evitar constantes rotações no domínio público e, finalmente, a importância de promover a uniformização de critérios entre os aeroportos da rede ANA, é proposta uma atualização da taxa acima do IPC.

A taxa em questão pretende cobrir os custos da Concessionária e atribuir-lhe uma vantagem económica, que se entende ser adequada, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo.

n) Taxa de Prestação de Serviços de Disponibilização de Espaços temporários (outros edifícios)

- Utilização de Salas – por hora ou fração

A aplicar no Aeroporto de Lisboa:

À semelhança do exposto para a taxa *supra*, também na revisão do quantitativo deste tributo foi analisada a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço.

A taxa em questão pretende cobrir os custos da Concessionária e atribuir-lhe uma vantagem económica, que se entende ser adequada, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo.

o) Taxa de Prestação de Serviços de Disponibilização de Espaços temporários (outros edifícios)

- Utilização de Salas – por dia (8 horas)

A aplicar no Aeroporto do Porto:

Na revisão do quantitativo deste tributo foram analisadas a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, propondo-se uma atualização do valor desta taxa que permita cobrir os custos da Concessionária e atribuir-lhe uma vantagem económica, que se entende ser adequada, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo.

De igual modo, a necessidade de uniformização do critério de tributação nos aeroportos da rede ANA determinou um aumento superior ao valor do IPC definido.

p) Taxa de Prestação de Serviços de Disponibilização de Espaços temporários (Aerogare) Utilização de Auditório/Sala de Conferência - por hora ou fração

A aplicar no Aeroporto de Faro:

Na revisão do quantitativo deste tributo foram analisadas a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, propondo-se uma

atualização do valor desta taxa que permita cobrir os custos da Concessionária e atribuir-lhe uma vantagem económica, que se entende ser adequada, tendo em consideração o custo/benefício do sujeito passivo.

De igual modo, a necessidade de uniformização do critério de tributação nos aeroportos da rede ANA determinou um aumento superior ao valor do IPC definido.

q) Taxa de Prestação de Serviços de Disponibilização de Espaços temporários (Aerogare)

Utilização de Salas com ou sem Equipamento - por hora ou fração

A aplicar no Aeroporto de Faro:

Na revisão do quantitativo deste tributo foram analisadas a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, propondo-se uma atualização do valor desta taxa que remunere a Concessionária com base num critério de custo/benefício, o que determina um aumento superior ao valor do IPC definido.

De igual modo, a necessidade de uniformização do critério de tributação nos aeroportos da rede ANA determinou um aumento superior ao valor do IPC definido.

r) Taxa de Prestação de Serviços de Disponibilização de Espaços Temporários (outros edifícios)

- Utilização de Salas – por dia (8 horas) e por ½ dia (4 horas)

A aplicar nos Aeroportos da Madeira:

Na revisão do quantitativo deste tributo foram analisadas a evolução das condições de mercado e os custos suportados pela ANA, S.A. com a prestação do serviço, propondo-se uma atualização do valor desta taxa que remunere a Concessionária com base num critério de custo/benefício, o que determina um aumento superior ao valor do IPC definido.

De igual modo, a necessidade de uniformização do critério de tributação nos aeroportos da rede ANA determinou um aumento superior ao valor do IPC definido.

[APROVAÇÃO DE NOVOS QUANTITATIVOS DE TAXAS]

19. Finalmente, existem serviços e equipamentos que, grosso modo, sejam à data objeto de tributação, pela sua procura exigem, agora, a sua autonomização com a fixação das respetivas contrapartidas, assente nos seguintes critérios, a saber:

a) Taxa de Prestação de Serviços de Utilização de Salas de Altas Entidades -Por ½ dia (4 horas)

A aplicar no Terminal Civil de Beja:

É disponibilizado o novo serviço de utilização de salas por altas entidades por um período de quatro horas, por forma a que os beneficiários disponham de mais oferta relativamente ao serviço em questão. O valor deste tributo é obtido tendo por referência o valor cobrado pelo mesmo serviço prestado por um período de oito horas, ainda que os custos suportados pela ANA, S.A. sejam, na proporção, mais elevados.

Ao valor do custo acresce a vantagem económica devido pela ANA, S.A., bem como o benefício do sujeito passivo, aplicando-se, pois, o critério do custo/benefício.

b) Taxa de Prestação de Serviços de Utilização de Espaços Temporários (outros Edifícios) – Sala por ½ dia (4 horas)

A aplicar no Terminal Civil de Beja:

É disponibilizado o novo serviço de utilização de salas por altas entidades por um período de quatro horas, por forma a que os beneficiários disponham de mais oferta relativamente ao serviço em questão.

O valor deste tributo é obtido tendo por referência ao valor cobrado pelo mesmo serviço prestado por um período de oito horas, ainda que os custos suportados pela ANA, S.A. sejam, na proporção, mais elevados. Ao valor custo acresce a vantagem económica da ANA, S.A., majorada pelo benefício do sujeito passivo.

c) Taxa de Prestação de Serviços de Utilização de Sala de Conferências – por hora ou fração

A aplicar no Terminal Civil de Beja:

O serviço em questão passa a ser disponibilizado neste aeroporto, à semelhança do que acontece com os demais aeroportos da rede ANA e o cálculo da respetiva taxa é feito com base no custo da entidade gestora, acrescido da sua vantagem económica, majorado pelo benefício do sujeito passivo.

d) Taxa de Prestação de Serviços de Utilização de Espaços Temporários (Aerogare)
- Utilização de Salas – por hora ou fração

A aplicar nos Aeroportos de Lisboa e do Porto:

Este serviço passa a ser disponibilizado nestes aeroportos, promovendo uma utilização racional do domínio público aeroportuário, já que os seus beneficiários poderão adquirir o mesmo pelo tempo estritamente necessário, permitindo-lhes uma poupança, enquanto o serviço em questão pode ser utilizado por mais interessados.

O serviço passa a ser disponibilizado neste aeroporto, à semelhança do que acontece com os demais aeroportos da rede ANA e o cálculo da respetiva taxa é feito com base no custo da entidade gestora, acrescido da sua vantagem económica, majorado pelo benefício do sujeito passivo.

e) Taxa de Prestação de Serviços de Utilização de Espaços Temporários (Aerogare)
- Auditório/Sala de Conferência (90 lugares) – por hora ou fração
- Auditório/Sala de Conferência (20 lugares) – por hora ou fração

A aplicar no Aeroporto de Lisboa:

Este serviço passa a ser disponibilizado neste aeroporto, promovendo uma utilização racional do domínio público aeroportuário, já que os beneficiários do serviço poderão adquirir o mesmo pelo tempo estritamente necessário, permitindo-lhes uma poupança, enquanto o serviço em questão pode ser utilizado por mais interessados.

É fixado o quantitativo relativo à prestação do serviço em referência, o qual remunera a Concessionária pelo novo serviço que é disponibilizado aos interessados. O tributo é calculado com base nos custos suportados pela ANA, S.A. para a prestação do serviço a que acresce a

remuneração da mesma, bem como o benefício do sujeito passivo, aplicando-se assim um critério de custo/benefício.

A par do critério custo/benefício, este tributo está igualmente alinhado com o valor da taxa referente ao mesmo serviço prestado nos demais aeroportos da rede ANA.

f) Taxa de Prestação de Serviços de Utilização de Espaços Temporários (Outros Edifícios)

- Salas – Por dia (8 horas)

- Salas – Por ½ dia (4 horas)

A aplicar no Aeroporto de Faro:

O serviço em questão passa a ser disponibilizado neste aeroporto, à semelhança do que acontece com os demais aeroportos da rede ANA e o cálculo da respetiva taxa assenta no custo da entidade gestora acrescido da vantagem económica, majorado pelo respetivo benefício do sujeito passivo.

g) Taxa de Prestação de Serviços de Utilização de Salas de Altas Entidades

- Alta Entidade com Comitativa até 4 acompanhantes

- Adicional por Pessoa Acima de 4 acompanhantes

A aplicar nos Aeroportos de Faro, Açores e Madeira:

O serviço em questão passa a ser disponibilizado nestes aeroportos nos mesmos termos dos demais da rede ANA e, tal como nas taxas acima referidas, também aqui os valores das taxas são obtidos através do cálculo dos custos, atribuindo-lhe ainda um benefício económico, que se entende ser adequado, tendo em consideração o benefício do sujeito passivo.

h) Taxa de Prestação de Serviço de Ponto de Carregamento de Viaturas Elétricas (PCVE, 3,7KW) Utilização Dedicada /Exclusiva – por mês, por lugar

A aplicar no Aeroporto de Porto:

É fixado o quantitativo relativo à prestação do serviço em referência, o qual remunera a Concessionária pelo novo serviço que é disponibilizado aos interessados. O tributo é calculado com base nos custos suportados pela ANA, S.A. para a prestação do serviço a que acresce a remuneração da mesma, tendo ainda em consideração o benefício do sujeito passivo.

A par do critério custo/benefício, este tributo está igualmente alinhado com o valor da taxa referente ao mesmo serviço prestado nos demais aeroportos da rede ANA.

i) Taxa de Prestação de Serviço de Ponto de Carregamento de Viaturas Elétricas (PCVE, 7,4KW) Utilização Dedicada /Exclusiva – por mês, por lugar

A aplicar no Aeroporto de Porto:

É fixado o quantitativo relativo à prestação do serviço em referência, o qual remunera a Concessionária pelo novo serviço que é disponibilizado aos interessados. O tributo é calculado com base nos custos suportados pela ANA, S.A. para a prestação do serviço a que acresce a remuneração da mesma, tendo ainda em consideração o benefício do sujeito passivo.

A par do critério custo/benefício, este tributo está igualmente alinhado com o valor da taxa referente ao mesmo serviço prestado nos demais aeroportos da rede ANA.

j) Taxa de Prestação de Serviço de Ponto de Carregamento de Viaturas Elétricas (PCVE, 22KW) Utilização Dedicada /Exclusiva – por mês, por lugar

A aplicar no Aeroporto de Porto:

É fixado o novo quantitativo relativo à prestação do serviço em referência, o qual remunera a Concessionária pelo novo serviço que é disponibilizado aos interessados. O tributo é calculado com base nos custos suportados pela ANA, S.A. para a prestação do serviço a que acresce a remuneração da mesma, tendo ainda em consideração o benefício do sujeito passivo.

A par do critério custo/benefício, este tributo está igualmente alinhado com o valor da taxa referente ao mesmo serviço prestado nos demais aeroportos da rede ANA.

k) Taxa de Prestação de Serviço CIP Grandes Grupos (para grupos entre 40 a 65 pessoas partidas ou chegadas voos charter, valor por passageiro) Não Schengen

A aplicar no Aeroporto de Lisboa:

O serviço CIP Grandes Grupos, já disponibilizado no Aeroporto de Lisboa, passa a ser dividido entre voos com origem ou destino fora do espaço Schengen atento o limite superior de passageiros permitido pela PSP. A taxa em questão corresponde unicamente ao desdobramento do serviço, atualizada com base no índice de preços ao consumidor excluindo habitação, a setembro de 2025 (variação homóloga mensal em relação a setembro de 2024), o qual ascende a 2,8%.

l) Taxa de Prestação de Serviço CIP Grandes Grupos (para grupos entre 40 a 80 pessoas partidas e chegadas voos charter, valor por passageiro) Schengen

A aplicar no Aeroporto de Lisboa:

É criado um tributo relativo ao serviço CIP que passa a ser disponibilizado para os dois fluxos dos passageiros, ou seja, partidas e chegadas relativamente a voos dentro do espaço Schengen.

Este serviço visa proporcionar uma maior variedade de escolha aos sujeitos passivos e a sua forma de cálculo assenta no valor da taxa que é devida pela prossecução do serviço apenas num fluxo dos passageiros, i.e., na partida ou na chegada, aprovando-se um valor menor para o serviço que é requerido imediatamente para os dois fluxos, ao invés de a sua solicitação ser autónoma, como forma de incentivar um comportamento do sujeito passivo.

m) Taxa de Prestação de Serviço CIP Grandes Grupos (para grupos entre 40 a 65 pessoas partidas e chegadas voos charter, valor por passageiro) Não Schengen

A aplicar no Aeroporto de Lisboa:

Tal como na taxa anterior, é criado um tributo relativo ao serviço CIP que passa a ser disponibilizado para os dois fluxos dos passageiros, ou seja, partidas e chegadas relativamente a voos fora do espaço Schengen.

Este serviço visa proporcionar uma maior variedade de escolha aos sujeitos passivos e a sua forma de cálculo assenta no valor da taxa que é devida pela prossecução do serviço apenas num fluxo dos passageiros, i.e., na partida ou na chegada, aprovando-se um valor menor para o serviço que é requerido imediatamente para os dois fluxos, ao invés de a sua solicitação ser autónoma, como forma de incentivar um comportamento do sujeito passivo.

n) Taxa de Prestação de Serviço CIP – Parqueamento em Área Exclusiva

A aplicar no Aeroporto do Porto:

Passa a ser disponibilizado um novo serviço aos passageiros que beneficiam do serviço CIP, que passam a poder estacionar a sua viatura numa zona de parqueamento contígua à Sala VIP, a qual é dedicada, dota de portaria e sem cancela.

Esta taxa é fixa, independentemente do período de estacionamento e o seu valor é determinado por referência ao custo da manutenção da infraestrutura associado ao benefício obtido pelo sujeito passivo.

o) Taxa de Prestação de Serviço CIP Grandes Grupos (para grupos até 30 passageiros, valor por passageiro)

A aplicar no Aeroporto da Madeira:

É disponibilizado um novo serviço, face à procura do mesmo neste aeroporto, sendo o seu quantitativo apurado por referência à estrutura de custos associada ao mesmo, em especial custos relativos a recursos humanos, acrescendo a que acresce a remuneração da mesma, tendo ainda em consideração o benefício do sujeito passivo.

p) Taxa de Prestação de Serviço CIPSTAR

- Até 2 passageiros

- por acompanhante

A aplicar no Aeroporto da Madeira:

É disponibilizado um novo serviço, face à procura do mesmo neste aeroporto, sendo o seu quantitativo apurado por referência ao valor cobrado pelo mesmo serviço nos aeroportos de Lisboa e Porto, onde este tipo de serviço tem expressão.

O seu quantitativo é apurado por referência à estrutura de custos associada ao mesmo e, tal como os demais tributos, esta taxa remunera igualmente o benefício devido à entidade gestora e a vantagem obtida pelo sujeito passivo.

Assim,

Atento o exposto *supra*, a Comissão Executiva delibera sobre o sentido provável da sua decisão final respeitante à atualização dos quantitativos das outras taxas de natureza comercial previstas nos artigos 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 254/2012, de 28 de novembro e sobre a aprovação de novos quantitativos a aplicar, de acordo com a fundamentação acima exposta e conforme documentos em anexo que fazem parte integrante da mesma e cujo teor se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.

Os novos quantitativos das taxas, constantes dos documentos anexos à presente Deliberação e que fazem parte integrante da mesma, serão aplicáveis a partir do dia 01 de janeiro de 2026, desde que o presente procedimento administrativo com vista à sua aprovação já tenha chegado ao seu termo, com a emissão da correspondente Deliberação com decisão final, ou na data em que este se mostre concluído, e serão aplicáveis até 31 de dezembro de 2026 ou até à aprovação de novos valores atinentes aos tributos em questão.

Mais delibera a Comissão Executiva, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, dispensar a Audiência dos Interessados, por impraticável, atento ao seu elevado número e proceder, ao invés, à consulta pública através da publicitação do documento no sítio institucional da ANA, S.A., devendo os interessados apresentar os seus comentários no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação das atualizações aos tarifários em vigor.

Karen Strougo

Vogal da Comissão Executiva

Thierry Ligonnière

Presidente da Comissão Executiva

AEROPORTO DE LISBOA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

ÁREAS OPERACIONAIS	2025	2026	Var (%)
EQUIPAMENTO DE PLACA			
Monta Cargas (p/ 1 hora)		104,40 €	
Plataforma elevatória (p/hora)	29,20 €	40,00 €	36,99%
Plataforma elevatória articulada, diesel, Genie Z80/60 (p/hora)	103,60 €	106,00 €	2,32%
Plataforma elevatória articulada, Bio alimentação, diesel e eléctrica, Genie Z45 (p/hora)	70,40 €	72,10 €	2,41%
FOLLOW ME AMBULÂNCIA OUTROS EQUIPAMENTOS			
Follow-me (p/ 1/2 hora)	24,50 €	25,10 €	2,45%
LIMPEZA LAVAGEM PREVENÇÃO DE SOCORROS			
Limpeza e Gestão de Derrames (p/ 15 min ou fração)	211,40 €	250,00 €	18,26%
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	177,90 €	182,00 €	2,30%
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto	203,80 €	208,50 €	2,31%
VEÍCULOS DE TRANSPORTE			
Transporte de Pax em veículos ligeiros/mistos entre Avião/Aerogare ou vice-versa (p/ 1/2 hora)	53,10 €	54,40 €	2,45%
Transporte de Pax em veículos pesados (p/hora)	201,80 €	206,50 €	2,33%
Transporte de carga em veículos pesados (p/hora)	110,50 €	113,10 €	2,35%
LICENÇAS DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR INSPEÇÕES			
Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual			
Veículos/equipamentos com propulsão própria eléctricos	73,80 €	75,50 €	2,30%
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	147,60 €	151,00 €	2,30%
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	38,00 €	38,90 €	2,37%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros	53,00 €	61,00 €	15,09%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	29,60 €	50,00 €	68,92%
Inspeção de Viaturas - Pesados	65,40 €	75,40 €	15,29%
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis	53,00 €	61,00 €	15,09%
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	12,20 €	20,00 €	63,93%
Inspeção de Viaturas - Reinspeções	29,00 €	30,00 €	3,45%
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas	1 456,60 €	1 489,90 €	2,29%
TELECOMUNICAÇÕES			
NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.			
SERVIÇOS DE APOIO			
(CUPPS/CUSS/BRs/HBD/SBD)	Instalação	Mensalidade	Instalação Mensalidade
CUPPS Workstation	65,80 €	105,80 €	67,40 € 108,30 € 2,43% 2,36%
CUSS - Baggage Tag/unidade		0,032 €	0,033 € 2,28%
CUSS - Boarding Pass/unidade		0,011 €	0,011 € 2,28%
SSK/Self Adhesive Bag Tag/unidade			0,096 €
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade		0,032 €	0,033 € 2,28%
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade		0,011 €	0,011 € 2,28%
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade		0,011 €	0,011 € 2,28%
DCP: Document Printer		52,20 €	53,40 € 2,30%
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer		38,30 €	39,20 € 2,35%

AEROPORTO DE LISBOA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard	21,70 €	22,20 €	2,30%
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO			
EQUIPAMENTO			
Raio X (p/mês, p/equipamento)	1 116,26 €	1 116,30 €	0,00%
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ voo)	284,30 €	290,80 €	2,29%
FORMAÇÃO (Isento de IVA)			
Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação certificada condução (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	39,00 €	39,90 €	2,31%
Exame prático condução lado ar	27,80 €	28,05 €	2,52%
Exame prático de condução lado ar: repetição/reagendamento		17,10 €	
Formação <i>Safety</i> - Repetição de teste	11,80 €	12,10 €	2,54%
Formação <i>Security</i> - Repetição de Teste	11,80 €	12,10 €	2,54%
Emissão de 2ª via de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,70 €	12,00 €	2,56%
Formação certificada de condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	107,50 €	110,00 €	2,33%
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	53,80 €	55,10 €	2,42%
Formação cerificada de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial - Renovação	53,80 €	55,10 €	2,42%
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (por pessoa)	32,30 €	33,10 €	2,48%
FOTOGRAFIA E FILMAGEM			
Áreas Públicas			
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	298,00 €	600,00 €	101,34%
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)			
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	410,00 €	820,00 €	100%
OUTROS SERVIÇOS			
Serv. Div. Pessoal (p/ hora)	69,50 €	71,10 €	2,30%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ hora)	104,20 €	106,60 €	2,30%
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20% P.C.	+20% P.C.	
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20% P.C.	+20% P.C.	
CARTÕES DE ACESSO			
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala ⁽¹⁾	4,00 €	5,50 €	37,50%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades ⁽¹⁾	10,50 €	12,00 €	14,29%
Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 1ª Via / Renovação	33,80 €	34,60 €	2,37%
Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 2ª Via	40,80 €	46,40 €	13,73%

⁽¹⁾ Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.

AEROPORTO DO PORTO

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

ÁREAS OPERACIONAIS	2025	2026	Var (%)			
FOLLOW ME AMBULÂNCIA OUTROS EQUIPAMENTOS						
Follow-me (p/ 1/2 hora)	24,50 €	25,10 €	2,45%			
LIMPEZA LAVAGEM PREVENÇÃO DE SOCORROS						
Limpeza e Gestão de Derrames (p/ 15 min ou fração)	211,40 €	250,00 €	18,26%			
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	177,90 €	182,00 €	2,30%			
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto	203,80 €	208,50 €	2,31%			
VEÍCULOS DE TRANSPORTE						
Transporte de Pax em veículos ligeiros/mistos entre Avião/Aerogare ou vice-versa (p/ 1/2 hora)	53,10 €	54,40 €	2,45%			
Transporte de Pax em veículos pesados (p/hora)	201,80 €	206,50 €	2,33%			
LICENÇAS DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR INSPEÇÕES						
Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual						
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	24,30 €	24,90 €	2,47%			
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	48,50 €	49,70 €	2,47%			
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	38,00 €	38,90 €	2,37%			
Inspeção de Viaturas - Ligeiros	53,00 €	61,00 €	15,09%			
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	29,60 €	50,00 €	68,92%			
Inspeção de Viaturas - Pesados	65,40 €	75,40 €	1,68%			
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis	53,00 €	61,00 €	15,09%			
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	12,20 €	20,00 €	63,93%			
Inspeção de Viaturas - Reinspeções	29,00 €	30,00 €	3,45%			
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas	1 456,60 €	1 489,90 €	2,29%			
TELECOMUNICAÇÕES						
NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.						
SERVIÇOS DE APOIO						
(CUPPS/CUSS/BRs/HBD/SBD)	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade
CUPPS Workstation	65,80 €	105,80 €	67,40 €	108,30 €	2,43%	2,36%
CUSS - Baggage Tag/unidade		0,032 €		0,033 €		2,28%
CUSS - Boarding Pass/unidade		0,011 €		0,011 €		2,28%
SSK/Self Adhesive Bag Tag/unidade				0,096 €		
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade		0,032 €		0,033 €		2,28%
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade		0,011 €		0,011 €		2,28%
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade		0,011 €		0,011 €		2,28%
DCP: Document Printer		52,20 €		53,40 €		2,30%
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer		38,30 €		39,20 €		2,35%
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard		21,70 €		22,20 €		2,30%

AEROPORTO DO PORTO

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO			
EQUIPAMENTO			
Aluguer Mensal CCTV p/Monitor ⁽¹⁾	45,90 €	47,00 €	2,40%
Instalação de Acesso CCTV ⁽¹⁾	137,60 €	140,80 €	2,33%
Raio X (p/mês, p/equipamento)	1 116,26 €	1 116,30 €	0,00%
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ voo)	284,30 €	290,80 €	2,29%
⁽¹⁾ Condicionado ao enquadramento na política de videovigilância em vigor.			
FORMAÇÃO (Isento de IVA)			
Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação certificada condução (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	39,00 €	39,90 €	2,31%
Exame prático condução lado ar	27,80 €	28,50 €	2,52%
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	16,70 €	17,10 €	2,40%
Formação <i>Safety</i> - Repetição de teste	11,80 €	12,10 €	2,54%
Formação <i>Security</i> - Repetição de Teste	11,80 €	12,10 €	2,54%
Emissão de 2ª via de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,70 €	12,00 €	2,56%
Formação certificada de condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	107,50 €	110,00 €	2,33%
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	53,80 €	55,10 €	2,42%
Formação cerificada de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial - Renovação	53,80 €	55,10 €	2,42%
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (por pessoa)	32,30 €	33,10 €	2,48%
FOTOGRAFIA E FILMAGEM			
Áreas Públicas			
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	298,00 €	600,00 €	101,34%
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)			
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	410,00 €	820,00 €	100%
OUTROS SERVIÇOS			
Serv. Div. Pessoal (p/ hora)	69,50 €	71,10 €	2,30%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ hora)	104,20 €	106,60 €	2,30%
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20% P.C.	+20% P.C.	
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20% P.C.	+20% P.C.	
CARTÕES DE ACESSO			
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala ⁽²⁾	4,00 €	5,50 €	37,50%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades ⁽²⁾	10,50 €	12,00 €	14,29%
Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 1ª Via / Renovação	33,80 €	34,60 €	2,37%
Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 2ª Via	46,40 €	46,40 €	0,00%

⁽²⁾ Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.

AEROPORTO DE FARO

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

ÁREAS OPERACIONAIS		2025	2026	Var (%)		
EQUIPAMENTO DE PLACA						
Sacos Pneumáticos (p/ hora)		392,30 €	401,30 €	2,29%		
Torre de Iluminação (p/ hora)		143,00 €	146,30 €	2,31%		
Zorra Mecânica (p/ hora)		107,80 €	110,30 €	2,32%		
FOLLOW ME AMBULÂNCIA OUTROS EQUIPAMENTOS						
Follow-me (p/ 1/2 hora)		24,50 €	25,10 €	2,45%		
LIMPEZA LAVAGEM PREVENÇÃO DE SOCORROS						
Limpeza e Gestão de Derrames (p/ 15 min ou fração)		211,40 €	250,00 €	18,26%		
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)		177,90 €	182,00 €	2,30%		
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto		203,80 €	208,50 €	2,31%		
LICENÇAS DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR INSPEÇÕES						
Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual						
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos		24,30 €	24,90 €	2,47%		
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina		48,50 €	49,70 €	2,47%		
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via		38,00 €	38,90 €	2,37%		
Inspeção de Viaturas - Ligeiros		53,00 €	61,00 €	15,09%		
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis		29,60 €	50,00 €	68,92%		
Inspeção de Viaturas - Pesados		65,40 €	75,40 €	15,29%		
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis		53,00 €	61,00 €	15,09%		
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios		12,20 €	20,00 €	63,93%		
Inspeção de Viaturas - Reinspeções		29,00 €	30,00 €	3,45%		
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas		1 456,60 €	1 489,90 €	2,29%		
TELECOMUNICAÇÕES						
NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.						
SERVIÇOS DE APOIO						
(CUPPS/CUSS/BRs/HBD/SBD)	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade
CUPPS Workstation	65,80 €	105,80 €	67,40 €	108,30 €	2,43%	2,36%
CUSS - Baggage Tag/unidade		0,032 €		0,033 €		2,28%
CUSS - Boarding Pass/unidade		0,011 €		0,011 €		2,28%
SSK/Self Adhesive Bag Tag/unidade				0,096 €		
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade		0,032 €		0,033 €		2,28%
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade		0,011 €		0,011 €		2,28%
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade		0,011 €		0,011 €		2,28%
DCP: Document Printer		52,20 €		53,40 €		2,30%
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer		38,30 €		39,20 €		2,35%
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard		21,70 €		22,20 €		2,30%

AEROPORTO DE FARO

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO			
EQUIPAMENTO			
Raio X (p/mês, p/equipamento)	1 116,26 €	1 116,30 €	0,00%
FORMAÇÃO (Isento de IVA)			
Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação certificada condução (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	39,00 €	39,90 €	2,31%
Exame prático condução lado ar	27,80 €	28,05 €	2,52%
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	16,70 €	17,10 €	2,40%
Formação <i>Safety</i> - Repetição de teste	11,80 €	12,10 €	2,54%
Formação <i>Security</i> - Repetição de Teste	11,80 €	12,10 €	2,54%
Emissão de 2ª via de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,70 €	12,00 €	2,56%
Formação certificada de condução na área de manobra e comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	107,50 €	110,00 €	2,33%
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial (por pessoa)	53,80 €	55,10 €	2,42%
Formação cerificada de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial - Renovação	53,80 €	55,10 €	2,42%
Exame prático de condução na área de manobra e de comunicações R/T TETRA, presencial – repetição / reagendamento (por pessoa)	32,30 €	33,10 €	2,48%
FOTOGRAFIA E FILMAGEM			
Áreas Públicas			
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	298,00 €	600,00 €	101,34%
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)			
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	410,00 €	820,00 €	100,00%
OUTROS SERVIÇOS			
Serv. Div. Pessoal (p/ hora)	69,50 €	71,10 €	2,30%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ hora)	104,20 €	106,60 €	2,30%
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20% P.C.	+20% P.C.	
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20% P.C.	+20% P.C.	
CARTÕES DE ACESSO			
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala ⁽¹⁾	4,00 €	5,50 €	37,50%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades ⁽¹⁾	10,50 €	12,00 €	14,29%
Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 1ª Via / Renovação	33,80 €	34,60 €	2,37%
Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 2ª Via	46,40 €	46,40 €	0,00%

⁽¹⁾ Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.

AEROPORTOS DOS AÇORES

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

ÁREAS OPERACIONAIS	2025	2026	Var (%)
EQUIPAMENTO DE PLACA			
Plataforma elevatória (p/ hora)	29,20 €	40,00 €	36,99%
FOLLOW ME AMBULÂNCIA OUTROS EQUIPAMENTOS			
Follow - me (p/ 1/2 hora)	24,50 €	25,10 €	2,45%
Equipamento de arrefecimento de trem (p/ 1/2 hora)	120,80 €	123,60 €	2,32%
Viatura rescue (p/ 1 hora)	69,60 €	71,20 €	2,30%
Empilhador (p/ 1 hora)	38,00 €	38,90 €	2,37%
LIMPEZA LAVAGEM PREVENÇÃO DE SOCORROS			
Limpeza e Gestão de Derrames (p/ 15 min ou fração)	211,40 €	250,00 €	18,26%
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	53,80 €	55,10 €	2,43%
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto	203,80 €	208,50 €	2,31%
TRANSPORTES			
Transporte de Pesados de Pax – (p/ hora)	201,80 €	206,50 €	2,33%
Transporte de Carga em Veículos Pesados (p/ hora)	110,50 €	113,10 €	2,35%
LICENÇAS DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR INSPEÇÕES			
Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual			
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	24,30 €	24,90 €	2,47%
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	48,50 €	49,70 €	2,47%
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	38,00 €	38,90 €	2,37%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros		61,00 €	
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis		50,00 €	
Inspeção de Viaturas - Pesados		75,40 €	
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis		61,00 €	
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios		20,00 €	
Inspeção de Viaturas - Reinspeções		30,00 €	
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas		1 489,90 €	
TELECOMUNICAÇÕES			
SERVIÇOS DE APOIO			
(CUPPS/CUSS/BRs/HBD/SBD)	Instalação	Mensalidade	Instalação Mensalidade
CUPPS Workstation	65,80 €	105,80 €	67,40 € 108,30 € 2,43% 2,36%
CUSS - Baggage Tag/unidade		0,032 €	0,033 € 2,28%
CUSS - Boarding Pass/unidade		0,011 €	0,011 € 2,28%

NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.

AEROPORTOS DOS AÇORES

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

SSK/Self Adhesive Bag Tag/unidade		0,096 €	
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade	0,032 €	0,033 €	2,28%
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade	0,011 €	0,011 €	2,28%
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade	0,011 €	0,011 €	2,28%
DCP: Document Printer	52,20 €	53,40 €	2,30%
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer	38,30 €	39,20 €	2,35%
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard	21,70 €	22,20 €	2,30%
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO			
EQUIPAMENTO			
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ voo)	284,30 €	290,80 €	2,29%
Raio X Carga (p/ hora) (SMA, HOR, FLW)	68,30 €	100,00 €	46,41%
Raio X Carga (p/ volume) (PDL, SMA, HOR, FLW)	2,20 €	2,30 €	4,55%
Básculas do Terminal de Carga (p/ mês) (PDL)	361,40 €	369,70 €	2,30%
Aluguer de Câmara Frigorífica (p/ mês) (PDL)	701,00 €	717,00 €	2,28%
Aluguer de Câmara Frigorífica (p/ mês) (HOR)	113,80 €	116,40 €	2,28%
Balança Lost-and-Found (p/ mês)	73,30 €	75,00 €	2,32%
Equipamento Oficial (p/ 1/2 hora)	10,80 €	11,10 €	2,78%
Gerador Emergência 90 kVA (p/ mês)	537,10 €	549,40 €	2,29%
FORMAÇÃO (Isento de IVA)			
Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação certificada condução (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	39,00 €	39,90 €	2,31%
Exame prático condução lado ar	27,80 €	28,05 €	2,52%
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	16,70 €	17,10 €	2,40%
Formação <i>Safety</i> - Repetição de teste	11,80 €	12,10 €	2,54%
Formação <i>Security</i> - Repetição de Teste	11,80 €	12,10 €	2,54%
Emissão de 2ª via de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,70 €	12,00 €	2,56%
FOTOGRAFIA E FILMAGEM			
Áreas Públicas			
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	298,00 €	600,00 €	101,34%
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)			
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	410,00 €	820,00 €	100,00%
OUTROS SERVIÇOS			
Serv. Div. Pessoal (p/ hora)	69,50 €	71,10 €	2,30%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (p/ hora)	104,20 €	106,60 €	2,30%

AEROPORTOS DOS AÇORES

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20% P.C.	+20% P.C.	
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20% P.C.	+20% P.C.	
CARTÕES DE ACESSO			
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala ⁽¹⁾	8,90 €	8,90 €	0,00%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades ⁽¹⁾	10,24 €	12,00 €	17,19%
Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 1ª Via / Renovação	40,60 €	40,60 €	0,00%
Cartões de Acesso Permanentes (1 ano e 3 anos) - 2ª Via	46,40 €	46,40 €	0,00%

⁽¹⁾ Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.

AEROPORTOS DA MADEIRA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não substanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

ÁREAS OPERACIONAIS	2025 Funchal	2025 Porto Santo	2026 Funchal	2026 Porto Santo	Var (%) Funchal	Var (%) Porto Santo
EQUIPAMENTO DE PLACA						
Monta Cargas (p/ hora)	51,00 €		104,40 €		104,71%	
Elevadores Pneumáticos (p/ Dia ou fração)	15 727,10 €	19 207,00 €	16 085,70 €	19 645,00 €	2,28%	2,28%
Torre de Iluminação (p/ hora)	84,50 €	84,50 €	146,30 €	146,30 €	73,14%	73,14%
FOLLOW ME AMBULÂNCIA OUTROS EQUIPAMENTOS						
Follow-me (p/ 1/2 hora)	24,50 €	24,50 €	25,10 €	25,10 €	2,45%	2,45%
LIMPEZA LAVAGEM PREVENÇÃO DE SOCORROS						
Limpeza e Gestão de Derrames (p/ 15 min ou fração)	211,40 €	211,40 €	250,00 €	250,00 €	18,26%	18,26%
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)	177,90 €	177,90 €	182,00 €	182,00 €	2,30%	2,30%
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto	203,80 €	203,80 €	208,50 €	208,50 €	2,31%	2,31%
LICENÇAS DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR INSPEÇÕES						
Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual						
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos	24,30 €	24,30 €	24,90 €	24,90 €	2,47%	2,47%
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina	48,50 €	48,50 €	49,70 €	49,70 €	2,47%	2,47%
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via	38,00 €	38,00 €	38,90 €	38,90 €	2,37%	2,37%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros	53,00 €	53,00 €	61,00 €	61,00 €	15,09%	15,09%
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis	29,60 €	29,60 €	50,00 €	50,00 €	68,92%	68,92%
Inspeção de Viaturas - Pesados	65,40 €	65,40 €	75,40 €	75,40 €	15,29%	15,29%
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis	53,00 €	53,00 €	61,00 €	61,00 €	15,09%	15,09%
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios	12,20 €	12,20 €	20,00 €	20,00 €	63,93%	63,93%
Inspeção de Viaturas - Reinspeções	29,00 €	29,00 €	30,00 €	30,00 €	3,45%	3,45%
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas	1 456,60 €	1 456,60 €	1 489,90 €	1 489,90 €	2,29%	2,29%
TELECOMUNICAÇÕES						
SERVIÇOS DE APOIO						
(CUPPS/CUSS/BRs/HBD/SBD)	Instalação Mensalidade	Instalação Mensalidade	Instalação Mensalidade	Instalação Mensalidade	Instalação Mensalidade	Instalação Mensalidade
CUPPS Workstation	65,80 €	105,80 €	67,40 €	108,30 €	2,43%	2,36%
CUSS - Baggage Tag/unidade	0,032 €	0,032 €	0,033 €	0,033 €	2,28%	2,28%
CUSS - Boarding Pass/unidade	0,011 €	0,011 €	0,011 €	0,011 €	2,28%	2,28%
SSK/Self Adhesive Bag Tag/unidade			0,096 €	0,096 €		
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade	0,032 €	0,032 €	0,033 €	0,033 €	2,28%	2,28%
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade	0,011 €	0,011 €	0,011 €	0,011 €	2,28%	2,28%
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade	0,011 €	0,011 €	0,011 €	0,011 €	2,28%	2,28%
DCP: Document Printer	52,20 €	52,20 €	53,39 €	53,39 €	2,30%	2,30%
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer	38,30 €	38,30 €	39,17 €	39,17 €	2,35%	2,35%
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard	21,70 €	21,70 €	22,19 €	22,19 €	2,30%	2,30%
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO						
EQUIPAMENTO						
Equipamento Oficial (p/ 1/2 hora)	11,00 €	11,00 €	11,30 €	11,30 €	2,73%	2,73%
Aluguer de Câmara Frigorífica (p/ mês)	649,10 €		717,00 €		10,46%	
Raio X Carga (P/ hora)	26,90 €	26,90 €	54,50 €	54,50 €	102,60%	102,60%
Detetor de Vestígios Explosivos (p/ voo)	284,30 €	284,30 €	290,80 €	290,80 €	2,29%	2,29%
FORMAÇÃO (isento de IVA)						
Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	40,00 €	40,00 €	41,00 €	41,00 €	2,50%	2,50%
Formação certificada condução (por pessoa)	40,00 €	40,00 €	41,00 €	41,00 €	2,50%	2,50%
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	40,00 €	40,00 €	41,00 €	41,00 €	2,50%	2,50%
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	39,00 €	39,00 €	39,90 €	39,90 €	2,31%	2,31%
Exame prático condução lado ar	27,80 €	27,80 €	28,05 €	28,50 €	2,52%	2,52%
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	16,70 €	16,70 €	17,10 €	17,10 €	2,40%	2,40%
Formação <i>Safety</i> - Repetição de teste	11,80 €	11,80 €	12,10 €	12,10 €	2,54%	2,54%
Formação <i>Security</i> - Repetição de Teste	11,80 €	11,80 €	12,10 €	12,10 €	2,54%	2,54%
Emissão de 2ª via de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,70 €	11,70 €	12,00 €	12,00 €	2,56%	2,56%

NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.

AEROPORTOS DA MADEIRA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

FOTOGRAFIA E FILMAGEM						
Áreas Públicas						
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	298,00 €	298,00 €	600,00 €	600,00 €	101,34%	101,34%
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)						
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	410,00 €	410,00 €	820,00 €	820,00 €	100,00%	100,00%
OUTROS SERVIÇOS						
Serv. Div. Pessoal (P/ hora)	69,50 €	69,50 €	71,10 €	71,10 €	2,30%	2,30%
Serv. Div. Pessoal - Acompanhamento Especializado (P/ hora)	104,20 €	104,20 €	106,60 €	106,60 €	2,30%	2,30%
Serv. Div. Pessoal - Forn. Serviços de Manutenção Prestados p/ Terceiros	+20% P.C.	+20% P.C.	+20% P.C.	+20% P.C.		
Serv. Div. Pessoal - Fornecimento de Artigos e Materiais	+20% P.C.	+20% P.C.	+20% P.C.	+20% P.C.		
CARTÕES DE ACESSO						
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala ⁽¹⁾	4,00 €	4,00 €	5,50 €	5,50 €	37,50%	37,50%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades ⁽¹⁾	10,50 €	10,50 €	12,00 €	12,00 €	14,29%	14,30%
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ⁽¹⁾	33,80 €	33,80 €	34,60 €	34,60 €	2,37%	2,37%
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 2ª Via (1)	40,80 €	40,80 €	46,40 €	46,40 €	13,70%	13,70%

⁽¹⁾ Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.

TERMINAL CIVIL DE BEJA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

ÁREAS OPERACIONAIS		2025	2026		Var (%)		
FOLLOW ME AMBULÂNCIA OUTROS EQUIPAMENTOS							
Follow-me (p/ 1/2 hora)		24,50 €		25,10 €	2,45%		
LIMPEZA LAVAGEM PREVENÇÃO DE SOCORROS							
Limpeza e Gestão de Derrames (p/ 15 min ou fração)		211,40 €		250,00 €	18,26%		
Prevenção Individualizada de Socorros (por serviço)		177,90 €		182,00 €	2,30%		
Descarga e/ou abandono de resíduos no perímetro do Aeroporto		203,80 €		208,50 €	2,31%		
LICENÇAS DE ACESSO, CIRCULAÇÃO E CONDUÇÃO DE VEÍCULOS LADO AR INSPEÇÕES							
Licença de Acesso e Circulação de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via/pontual							
Veículos/equipamentos com propulsão própria elétricos		24,30 €		24,90 €	2,47%		
Veículos/equipamentos com propulsão própria a diesel ou gasolina		48,50 €		49,70 €	2,47%		
Licença de Condução de Viaturas no lado ar - Emissão/Renovação/2ª via		38,00 €		38,90 €	2,37%		
Inspeção de Viaturas - Ligeiros		53,00 €		61,00 €	15,09%		
Inspeção de Viaturas - Ligeiros Rebocáveis		29,60 €		50,00 €	68,92%		
Inspeção de Viaturas - Pesados		65,40 €		75,40 €	15,29%		
Inspeção de Viaturas - Pesados Rebocáveis		53,00 €		61,00 €	15,09%		
Inspeção de Viaturas - Atrelado simples e outros acessórios		12,20 €		20,00 €	63,93%		
Inspeção de Viaturas - Reinspeções		28,44 €		30,00 €	5,49%		
Inspeção de Viaturas - Adicional p/ deslocação fora das datas programadas		624,90 €		800,00 €	28,02%		
TELECOMUNICAÇÕES							
NOTA: A aplicação dos serviços de telecomunicações listados está sujeita à disponibilidade em cada Aeroporto.							
SERVIÇOS DE APOIO							
(CUPPS/CUSS/BRs/HBD/SBD)		Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade
CUPPS Workstation		65,80 €	105,80 €	67,40 €	108,30 €	2,43%	2,36%
CUSS - Baggage Tag/unidade			0,032 €		0,033 €		2,28%
CUSS - Boarding Pass/unidade			0,011 €		0,011 €		2,28%
SSK/Self Adhesive Bag Tag/unidade					0,096 €		
HBD/SBD - Baggage Heavy Tag/unidade			0,032 €		0,033 €		2,28%
HBD/SBD - Baggage Receipt/unidade			0,011 €		0,011 €		2,28%
HBD/SBD - Baggage Pass/unidade			0,011 €		0,011 €		2,28%
DCP: Document Printer			52,20 €		53,40 €		2,30%
ATB/BTP: Airline Ticket and Boarding Pass Printer			38,30 €		39,20 €		2,35%
MSR: Magnetic Swipe Reader Keyboard			21,70 €		22,20 €		2,30%
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO							
EQUIPAMENTO							
Raio- X (p/mês, p/equipamento)			1 116,26 €		1 116,30 €		0,00%
Aluguer de Equipamento (p/ 1/2 hora)			22,40 €		30,00 €		33,90%
FORMAÇÃO (Isento de IVA)							

TERMINAL CIVIL DE BEJA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

Formação <i>Safety</i> Básico (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação certificada condução (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação <i>Security</i> (por pessoa)	40,00 €	41,00 €	2,50%
Formação em Prevenção de Segurança Contra Incêndios (Mínimo de 6 pessoas)	39,00 €	39,90 €	2,31%
Exame prático condução lado ar	27,80 €	28,50 €	2,52%
Exame prático condução lado ar: repetição/reagendamento	16,70 €	17,10 €	2,40%
Formação <i>Safety</i> - Repetição de teste	11,80 €	12,10 €	2,54%
Formação <i>Security</i> - Repetição de Teste	11,80 €	12,10 €	2,54%
Emissão de 2ª via de certificados de segurança: <i>Safety</i> ou <i>Security</i>	11,70 €	12,00 €	2,56%
FOTOGRAFIA E FILMAGEM			
Áreas Públicas			
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	298,00 €	600,00 €	101,34
Áreas Restritas Terminal e Aeródromo (Lado Ar)			
Fotografia e Filmagem (p/ hora)	410,00 €	820,00 €	100,00
OUTROS SERVIÇOS			
Serv. Div. Pessoal (p/ hora)	69,50 €	71,10 €	2,30
Serv. Div. Pessoal - Acomp. Especializado (p/ hora)	104,20 €	106,60 €	2,30
CARTÕES DE ACESSO			
Cartões de Acesso Pontuais - Comp. e Serv. Licenc. p/ Assist. Escala ⁽¹⁾	4,00 €	5,50 €	37,50%
Cartões de Acesso Pontuais - Outras Entidades ⁽¹⁾	10,50 €	12,00 €	14,29%
Cartões de Acesso Permanentes (1 e 3 anos) - 1ª Via / Renovação ⁽¹⁾	33,80 €	34,60 €	2,37%
Cartões de Acesso Permanentes, (1 e 3 anos) - 2ª Via (1)	40,80 €	46,40 €	13,73%

⁽¹⁾ Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.

AEROPORTO DE LISBOA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

CONSUMOS	2025	2026	Var (%)
Taxa de Fornecimento de Água (p/ m³)			
Estrutura	1,08 €		
Aquisição	P.C.		
Taxa de Fornecimento de Água Quente (p/ m³)			
Estrutura	1,08 €		
Aquisição	P.C.		
Aquecimento	4,96 €	5,07 €	2,28%
Taxa de Fornecimento de Eletricidade			
Taxa de potência (p/ kVA)			
Aquisição	P.C.		
Taxa de consumo (p/ kWh)			
Estrutura	0,0450 €		
Aquisição	P.C.		
Acesso às redes	P.C.		
Taxa de Fornecimento de Gás	+10% P.C.		
Fornecimento de Combustíveis ⁽¹⁾	P. Mercado		
Comunicações Telefónicas	+10% P.C.		
<i>(1) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos</i>			
NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica e de água, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização			
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO			
EQUIPAMENTO			
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) - p/ dia (8 horas)	632,60 €	632,60 €	0,00%
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) - p/ hora ou fração	63,30 €	90,37 €	42,76%
Balcões de Receção Próprio (Welcome Desk) - p/ dia (8 horas) ⁽²⁾	441,80 €	451,80 €	2,26%
Balcões de Receção Próprio (Welcome Desk) - p/ hora ou fração ⁽²⁾	45,20 €	64,54 €	42,79%
Utilização dedicada exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 3,7kW), por mês, por lugar ⁽³⁾	40,10 €	41,01 €	2,28%
Utilização dedicada exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 7,4kW), por mês, por lugar ⁽³⁾	50,40 €	51,55 €	2,28%
<i>(2) Condicionado às condições operacionais existentes na(s) data(s) pretendida(s)</i>			

AEROPORTO DE LISBOA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

⁽³⁾ Quando disponível e ao qual acrescem os custos dos consumos de energia			
SALAS SALAS ALTAS ENTIDADES			
Espaços Temporários (Aerogare)			
Espaços Abertos na Aerogare (m ² /hora)	5,70 €	5,83 €	2,28%
Salas - Por hora ou fração		195,00 €	
Auditório/Sala de Conferência (90 lugares) - Por hora ou fração		236,87 €	
Auditório/Sala de Conferência (20 lugares) - Por hora ou fração		175,82 €	
Espaços Temporários (Outros Edifícios)			
Salas - Por hora ou fração	33,40 €	38,11 €	14,10%
Salas - Por dia (8 horas)	266,80 €	266,80 €	0,00%
Salas de Altas Entidades			
Serviço Altas Entidades (Até 4 Passageiros)	865,90 €	885,64 €	2,28%
Adicional por acompanhante	51,00 €	52,16 €	2,28%
SERVIÇOS CIP			
Serviço CIP Schengen (a) ⁽⁴⁾	152,90 €	156,40 €	2,29%
Serviço CIP Não Schengen (a) ⁽⁴⁾	210,90 €	215,80 €	2,32%
Serviço CIP Grandes Grupos (para grupos entre 40 a 80 pessoas, partidas ou chegadas voos charter, valor por passageiro) _ Schengen	73,80 €	75,50 €	2,30%
Serviço CIP Grandes Grupos (para grupos entre 40 a 65 pessoas, partidas ou chegadas voos charter, valor por passageiro) _ Não Schengen		75,40 €	novo
Serviço CIP Grandes Grupos (para grupos entre 40 a 80 pessoas, partidas + chegadas, voos charter, valor por passageiro) _ Schengen		105,60 €	novo
Serviço CIP Grandes Grupos (para grupos entre 40 a 65 pessoas, partidas + chegadas, voos charter, valor por passageiro) _ Não Schengen		105,60 €	novo
Serviço CIPSTAR - Até 2 Passageiros	881,10 €	901,20 €	2,28%
Serviço CIPSTAR - Por Acompanhante	305,60 €	312,60 €	2,29%
Serviço Lounge (IVA incluído) ⁽⁴⁾	38,00 €	38,00 €	0,00%
Serviço Lounge - acompanhante menor (3 aos 12 anos) (IVA incluído) ⁽⁴⁾	19,00 €	19,00 €	0,00%
Serviço Lounge - Duche (IVA incluído) ⁽⁴⁾	16,56 €	17,00 €	2,66%
Serviço Lounge - (Duche + entrada pronto pagamento) (IVA incluído) ⁽⁴⁾	42,44 €	43,50 €	2,50%
Serviço Lounge - (Duche + entrada pronto pagamento para menores (3 a 12 anos)) (IVA incluído) ⁽⁴⁾	21,74 €	22,30 €	2,58%
⁽⁴⁾ Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos.			
Serviço CIP: acompanhamento personalizado + utilização de salas dedicadas/lounges + transporte ou acompanhamento exclusivo ao avião. Serviço CIP: serviço para passageiros com destino a zona Schengen.			
Serviço CIP NS: circulação em áreas Não Schengen. Serviço CIPSTAR: serviço exclusivo para aviação privada			

AEROPORTO DE LISBOA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

Serviço Lounge: utilização do lounge, com ou sem duche.			
Serviço Diurno Transporte de Bagagens (das 7:00 às 19:59)			
Serviço Bagageiros (por conjunto de 3 malas ou fracção)	33,40 €	34,20 €	2,40%
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas ou fracção)	16,70 €	17,10 €	2,40%
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas com medidas superiores a 30x57x79 cm)	38,80 €	39,70 €	2,32%
Serviço Noturno Bagageiros (das 20:00 às 6:59)			
Serviço Bagageiros (por conjunto de 3 malas ou fracção)	53,40 €	54,70 €	2,43%
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas ou fracção)	26,70 €	27,40 €	2,62%
Serviço Transporte de Bagagens (por conjunto de 5 malas com medidas superiores a 30x57x79 cm)	60,20 €	61,60 €	2,33%
Duche (IVA incluído)	17,70 €	18,20 €	2,82%
DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA Incluído)			
Cacifos (limite máximo de utilização por cacifo, de 72 horas)			
Pequeno			
Para fechar (até 3 horas)	3,00 €	3,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 24 horas)	7,00 €	7,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 48 horas)	12,00 €	12,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 72 horas)	36,00 €	36,00 €	0,00%
Médio			
Para fechar (até 3 horas)	5,00 €	5,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 24 horas)	9,00 €	9,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 48 horas)	16,00 €	16,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 72 horas)	38,00 €	38,00 €	0,00%
Grande			
Para fechar (até 3 horas)	8,00 €	8,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 24 horas)	14,00 €	14,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 48 horas)	26,00 €	26,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 72 horas)	48,00 €	48,00 €	0,00%
Extra Grande			
Para fechar (até 3 horas)	12,00 €	12,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 24 horas)	20,00 €	20,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 48 horas)	34,00 €	34,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 72 horas)	56,00 €	56,00 €	0,00%

AEROPORTO DE LISBOA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

Surf			
Para fechar (até 3 horas)	12,00 €	12,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 24 horas)	20,00 €	20,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 48 horas)	34,00 €	34,00 €	0,00%
Adicional para abrir (até 72 horas)	56,00 €	56,00 €	0,00%
Extravio de talão de depósito	37,00 €	37,00 €	0,00%
Adicional por exceder período limite de utilização (por dia, por cacifo)	21,00 €	21,00 €	0,00%
FAST TRACK (IVA Incluído) ⁽⁵⁾			
Acesso exclusivo no controlo de segurança, em canal dedicado - online	11,00 €	11,00 €	0,00%
Acesso exclusivo no controlo de segurança, em canal dedicado - quiosques	12,00 €	12,00 €	0,00%

⁽⁵⁾ Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas

AEROPORTO DO PORTO

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

CONSUMOS	2025	2026	Var (%)
Taxa de Fornecimento de Água (p/ m³)			
Estrutura	1,08 €		
Aquisição	P.C.		
Taxa de Fornecimento de Água Quente (p/ m³)			
Estrutura	1,08 €		
Aquisição	P.C.		
Aquecimento	4,96 €	5,07 €	2,28%
Taxa de Fornecimento de Eletricidade			
Taxa de potência (p/ kVA)			
Aquisição	P.C.		
Taxa de consumo (p/ kWh)			
Estrutura	0,0450 €		
Aquisição	P. C		
Acesso às redes	P.C		
Taxa de Fornecimento de Gás	+10% P.C.		
Fornecimento de Combustíveis ⁽¹⁾	P. Mercado		
Comunicações Telefónicas	+10% P.C.		
<i>(1) Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos</i>			
<i>NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica e de água, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização</i>			
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO			
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) - p/ dia (8 horas)	632,60 €	632,60 €	0,00%
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) - p/ hora ou fração	63,30 €	90,37 €	42,76%
Balcões de Receção Próprio (Welcome Desk) - p/ dia (8 horas) ⁽²⁾	451,80 €	451,80 €	0,00%
Balcões de Receção Próprio (Welcome Desk) - p/ hora ou fração ⁽²⁾	45,20 €	64,54 €	42,79%
Utilização dedicada exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 3,7kW), por mês, por lugar ⁽³⁾		40,94 €	
Utilização dedicada exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 7,4kW), por mês, por lugar ⁽³⁾		51,46 €	
Utilização dedicada exclusiva de ponto de carregamento de viaturas elétricas (PCVE, 22kW), por mês, por lugar ⁽³⁾		60,00 €	
<i>(2) Condicionado às condições operacionais existentes na(s) data(s) pretendida(s).</i>			
<i>(3) Condicionado ao enquadramento na política de videovigilância em vigor.</i>			

AEROPORTO DO PORTO

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

SALAS SALAS ALTAS ENTIDADES			
Espaços Temporários (Aerogare)			
Espaços Abertos (m ² /hora)	5,70 €	5,83 €	
Salas - Por hora ou fração		195,00 €	
Auditório/Sala de Conferência - Por hora ou fração	232,00 €	237,29 €	2,28%
Espaços Temporários (Outros Edifícios)			
Salas - Por hora ou fração		38,11 €	
Salas - Por dia (8 horas)	125,20 €	266,80 €	113,10%
Salas (Area VIP) - Por hora ou fração	172,20 €	176,13 €	2,28%
Salas de Altas Entidades			
Serviço Altas Entidades (Até 4 Passageiros)	865,90 €	885,64 €	2,28%
Adicional por acompanhante	51,00 €	52,16 €	2,28%
SERVIÇOS CIP			
Serviço CIP Schengen (a) ⁽⁴⁾	152,90 €	156,40 €	2,29%
Serviço CIP Não Schengen (a) ⁽⁴⁾	210,90 €	215,80 €	2,32%
Serviço CIP - Grandes Grupos (mínimo 40 pessoas, por trajeto, por passageiro)	75,10 €	76,90 €	2,40%
Serviço CIP - Estacionamento em Área Exclusiva		50,00 €	
Serviço CIPSTAR - Até 2 Passageiros	881,10 €	901,20 €	2,28%
Serviço CIPSTAR - Por Acompanhante	305,60 €	312,60 €	2,29%
Serviço Lounge (IVA incluído) ⁽⁴⁾	38,00 €	38,00 €	0,00%
Serviço Lounge - acompanhante menor (3 aos 12 anos) (IVA incluído) ⁽⁴⁾	19,00 €	19,00 €	0,00%
⁽⁴⁾ Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos.			
Serviço CIP: acompanhamento personalizado + utilização de salas dedicadas / lounges + transporte ou acompanhamento exclusivo ao avião.			
Serviço Lounge: utilização do lounge.			
CARTÕES DE ACESSO			
Cartões para Abastecimento Automático de Viaturas - Substituição / Novos Pedidos ⁽⁵⁾	11,30 €	11,56 €	2,28%
⁽⁵⁾ Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.			
DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA Incluído)			
Tipo Locker (limite máximo de utilização por cacifo de 7 dias)			
Tipo 1 - (351X457X855mm) - (p/ período de 4 horas)	3,50 €	3,50 €	0,00%
Tipo 2 - (351X945X855mm) - (p/ período de 4 horas)	4,50 €	4,50 €	0,00%
Tipo 3 - (525X945X855mm/212X1925X555mm) - (p/ período de 4 horas)	5,50 €	5,50 €	0,00%

AEROPORTO DO PORTO

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

Extravio de talão de depósito	42,00 €	42,00 €	0,00%
Adicional por exceder período limite de utilização (por dia, por cacifo)	20,50 €	20,50 €	0,00%
FAST TRACK (IVA Incluído) ⁽⁶⁾			
Acesso exclusivo no controlo de segurança, em canal dedicado - online	11,00 €	11,00 €	0,00%
Acesso exclusivo no controlo de segurança, em canal dedicado - quiosques	12,00 €	12,00 €	0,00%

⁽⁶⁾ Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas

AEROPORTO DE FARO

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

CONSUMOS	2025	2026	Var (%)
Taxa de Fornecimento de Água (p/ m³)			
Estrutura	1,08 €		
Aquisição	P.C.		
Taxa de Fornecimento de Eletricidade			
Taxa de potência (p/ kVA)			
Aquisição	P.C.		
Taxa de consumo (p/ kWh)			
Estrutura	0,0450 €		
Aquisição	P. C		
Acesso às redes	P.C		
Taxa de Fornecimento de Gás	+10% P.C.		
Fornecimento de Combustíveis ⁽¹⁾	P. Mercado		
Comunicações Telefónicas	+10% P.C.		
⁽¹⁾ Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos			
NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica e de água, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização			
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO			
EQUIPAMENTO			
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) - p/ dia	534,50 €	546,69 €	2,28%
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) - p/ hora ou fração	53,50 €	54,72 €	2,28%
Balcões de Receção Próprio - p/ dia	381,60 €	390,30 €	2,28%
Balcões de Receção Próprios - p/ hora	38,20 €	39,07 €	2,28%
Carro Bagageiro de grupos - p/ unidade/hora ou fração	15,30 €		
SALAS SALAS ALTAS ENTIDADES			
Espaços Temporários (Aerogare)			
Espaços Abertos na Aerogare (m ² /hora)	5,70 €	5,83 €	2,28%
Auditório/Sala de Conferência - Por hora ou fração	79,20 €	175,82	121,99%
Sala sem equipamento - Por hora ou fração	15,40 €	17,39	12,92%
Sala com equipamento ⁽²⁾ - Por hora ou fração	21,70 €	24,5	12,90%

AEROPORTO DE FARO

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

Espaços Temporários (Outros Edifícios)			
Salas (Área VIP) - Por hora ou fração	173,90 €	175,82 €	1,10%
Salas - Por dia (8 horas)		85,20 €	
Salas - Por meio-dia (4 horas)		59,64 €	
Salas de Altas Entidades			
Alta Entidade com Comitativa até 4 acompanhantes		520,45 €	
Adicional por pessoa acima de 4 acompanhantes		31,24 €	
A utilização de espaços/salas com duração superior a 1 mês, deverão ser objeto de contrato com licença de ocupação - contactar a Direção Comercial Extra Aviação.			
⁽²⁾ Equipamentos de apoio nomeadamente computadores, retroprojektor + tela de projeção.			
SERVIÇOS CIP			
Serviço CIP Schengen e Não Schengen (a) ⁽³⁾	152,90 €	156,39 €	2,28%
Serviço Lounge (IVA incluído) ⁽³⁾	30,00 €	30,00 €	0,00%
Serviço Lounge - acompanhante menor (3 aos 12 anos) (IVA incluído) ⁽³⁾	15,00 €	15,00 €	0,00%
⁽³⁾ Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos.			
Serviço CIP: acompanhamento personalizado + utilização de salas dedicadas / lounges + transporte ou acompanhamento exclusivo ao avião.			
Serviço Lounge: utilização do lounge, com ou sem duche.			
OUTROS SERVIÇOS			
Serviço Diurno Bagageiros (das 7:00 às 19:59)			
Serviço Bagageiros/por pax (1 a 3 malas)	33,40 €	34,20 €	2,40%
Serviço Bagageiros (por volume adicional)	11,10 €	11,40 €	2,70%
Serviço Noturno Bagageiros (das 20:00 às 23:30)			
Serviço Bagageiros /por pax (1 a 3 malas)	53,40 €	54,70 €	2,43%
Serviço Bagageiros (por volume adicional)	17,60 €	18,10 €	2,84%
CARTÕES DE ACESSO			
Cartões para Abastecimento Automático de Viaturas - Substituição / Novos Pedidos ⁽⁴⁾	11,30 €	11,56 €	2,28%
⁽⁴⁾ Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.			
DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA Incluído)			
Cacifos (limite máximo de utilização por cacifo, de 15 dias)			
Tipo 1 - 351mm x 457mm x 555mm (p/ período de 4 horas)	3,50 €	3,50 €	0,00%
Tipo 2 - 351mm x 945mm x 555mm (p/ período de 4 horas)	4,50 €	4,50 €	0,00%
Tipo 3 - 525mm x 945mm x 555mm (p/ período de 4 horas)	5,50 €	5,50 €	0,00%

AEROPORTO DE FARO

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

Extravio de talão de depósito	42,00 €	42,00 €	0,00%
Adicional por exceder período limite de utilização (por dia, por cacifo)	20,50 €	20,50 €	0,00%
FAST TRACK (IVA Incluído) (5)			
Acesso exclusivo no controlo de segurança, em canal dedicado - online	11,00 €	11,00 €	0,00%
Acesso exclusivo no controlo de segurança, em canal dedicado - quiosques	12,00 €	12,00 €	0,00%

⁽⁵⁾ Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas

AEROPORTOS DOS AÇORES

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

CONSUMOS	2025	2026	Var (%)
Taxa de Fornecimento de Água (p/ m³)			
Estrutura	1,08 €		
Aquisição	P.C.		
Taxa de Fornecimento de Eletricidade			
Taxa de potência (p/ kVA)			
Aquisição	P.C.		
Taxa de consumo (p/ kWh)			
Estrutura	0,0450 €		
Aquisição	P. C		
Acesso às redes	P.C		
Taxa de Fornecimento de Gás (PDL)	+10% P.C.		
Fornecimento de Combustíveis (PDL, HOR) ⁽¹⁾	P. Mercado		
Comunicações Telefónicas	+10% P.C.		
⁽¹⁾ Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de litros fornecidos			
NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica e de água, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização			
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO			
SALAS SALAS ALTAS ENTIDADES			
Espaços Temporários (Aerogare) ⁽²⁾			
Espaços Abertos na Aerogare (m ² /hora)		5,82 €	
Sala por dia (8 horas) ou fracção:			
Sala Pequena (até 15 pax)	85,20 €	87,14 €	2,28%
Sala Grande (até 30 pax)	121,70 €	124,47 €	2,28%
Salas de Altas Entidades			
Alta Entidade com Comitativa até 4 acompanhantes		520,45 €	

AEROPORTOS DOS AÇORES

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

Adicional por pessoa acima de 4 acompanhantes		31,24 €	
⁽²⁾ A utilização de espaços/salas com duração superior a 1 mês, deverão ser objeto de contrato com licença de ocupação - contactar a Direção Comercial Extra Aviação.			
SERVIÇOS CIP			
Serviço CIP Schengen e Não Schengen (a) ⁽³⁾	79,10 €	81,00 €	2,40%
Serviço Lounge (IVA incluído) ⁽³⁾	30,00 €	30,00 €	0,00%
Serviço Lounge - acompanhante menor (3 aos 12 anos) (IVA incluído) ⁽³⁾	15,00 €	15,00 €	0,00%
⁽³⁾ Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos.			
Serviço CIP: acompanhamento personalizado + utilização de salas dedicadas/lounges + transporte ou acompanhamento exclusivo ao avião.			
Serviço Lounge: utilização do lounge, com ou sem duche.			
CARTÕES DE ACESSO			
Cartões para Abastecimento Automático de Viaturas - Substituição / Novos Pedidos ⁽⁴⁾	11,30 €	11,56 €	2,28%
⁽⁴⁾ Inclui requerimento e respetivo processo na ANA.			
DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA Incluído)			
Por Volume e p/ dia	5,00 €	5,00 €	0,00%
Extravio de talão de depósito	21,00 €	21,00 €	0,00%
FAST LANE (IVA Incluído)⁽⁵⁾			
Acesso exclusivo no controlo de segurança, sem pórtico dedicado	9,00 €	9,00 €	0,00%

⁽⁵⁾ Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas

AEROPORTOS DA MADEIRA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

CONSUMOS	2025	2025	2026	2026	Var (%)	Var (%)
	Funchal	Porto Santo	Funchal	Porto Santo	Funchal	Porto Santo
Taxa de Fornecimento de Água (p/ m3)						
Estrutura	1,08 €	1,08 €				
Aquisição	P.C.	P.C.				
Resíduos Sólidos (Taxa Camarária * área ocupada / área total)	+10% P.C.	+10% P.C.				
Taxa de Fornecimento de Eletricidade						
Taxa de potência (p/ kVA)						
Aquisição	P.C.	P.C.				
Taxa de consumo (p/ kWh)						
Estrutura	0,0450 €	0,0450 €				
Aquisição	P.C.	P.C.				
Acesso às redes	P.C.	P.C.				
Comunicações Telefónicas/Tv Cabo	+10% P.C.	+10% P.C.				
NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica e de água, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização						
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO						
EQUIPAMENTO						
Balcões de Receção ANA (Welcome Desk) - hora ou fração	53,50 €	53,50 €	54,72 €	54,72 €	2,28%	2,28%
Balcões de Receção Próprios (Welcome Desk) - Por hora ou fração	33,50 €	33,50 €	39,00 €	39,00 €	16,42%	16,42%
VISITA GUIADA						
Visita guiada ao aeroporto (mínimo 6 pessoas)	Sob orçamento	Sob orçamento	Sob orçamento	Sob orçamento		
SALAS SALAS ALTAS ENTIDADES						
Espaços Temporários						
Sala p/ dia (8 horas)	103,30 €	103,30 €	121,70 €	121,70 €	17,81%	17,81%
Sala p/ meio dia (4 horas)	57,00 €	57,00 €	85,20 €	85,20 €	49,47%	49,47%
Salas de Altas Entidades						
Alta Entidade com Comitiva até 4 acompanhantes			520,45 €	520,45 €		
Adicional por pessoa acima de 4 acompanhantes			31,24 €	31,24 €		
SERVIÇOS CIP						
Serviço CIP Schengen e Não Schengen ⁽¹⁾	79,10 €	nd	81,00 €		2,40%	
Serviço CIP Grandes Grupos (para grupos até 30 passageiros, valor por passageiro)			120,00 €		novo	
Serviço CIPSTAR - Até 2 Passageiros			520,00 €		novo	
Serviço CIPSTAR - Por Acompanhante			180,00 €		novo	
Serviço Lounge ⁽¹⁾	30,00 €	nd	30,00 €		0,00%	
Serviço Lounge acompanhante menor (3 - 12 anos) ⁽¹⁾	15,00 €	nd	15,00 €		0,00%	

AEROPORTOS DA MADEIRA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

⁽¹⁾ Poderão ser aplicados descontos de quantidade em função do número de passageiros assistidos

Serviço CIP: acompanhamento personalizado + utilização de salas dedicadas/lounges + transporte ou acompanhamento exclusivo ao avião.

Serviço Lounge: utilização do lounge, com ou sem duche.

DEPÓSITO DE BAGAGEM (IVA Incluído)						
Por Volume por dia ou fracção	4,50 €	7,00 €	4,50 €	7,00 €	0,00%	0,00 €
Extravio de talão de depósito	26,00 €	26,00 €	26,00 €	26,00 €	0,00%	0,00 €
FAST LANE (IVA Incluído) ⁽²⁾						
Acesso exclusivo no controlo de segurança, sem pórtico dedicado - online	9,00 €		9,00 €		0,00%	
Acesso exclusivo no controlo de segurança, sem pórtico dedicado - quiosques	10,00 €		10,00 €		0,00%	

⁽²⁾ Podem ser estabelecidos acordos comerciais com as Companhias Aéreas

TERMINAL CIVIL DE BEJA

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

Pela utilização dos Aeroportos da Rede ANA, são devidas as taxas seguintes, cujos montantes apresentados não incluem IVA (Imposto sobre Valor Acrescentado)

CONSUMOS			
Taxa de Fornecimento de Água (p/ m³)			
Estrutura		1,08 €	
Aquisição		P.C.	
Taxa de Fornecimento de Eletricidade			
Taxa de potência (p/ kVA)			
Aquisição		P.C.	
Taxa de consumo (p/ kWh)			
Estrutura		0,0450 €	
Aquisição		P. C	
Acesso às redes		P.C	
Comunicações Telefónicas		+10% P.C.	
NOTA: A alteração do quantitativo da taxa, relativamente ao custo de energia elétrica e de água, é uma operação aritmética e instrumental, não necessitando da adoção de procedimento administrativo autónomo para a sua atualização			
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO			
VISITA GUIADA			
Visita guiada ao aeroporto (máximo 12 pessoas)	sob orçamento	sob orçamento	
SALAS SALAS ALTAS ENTIDADES ⁽¹⁾			
Espaços Temporários (Aerogare)			
Salas - Por dia (8 horas)	43,00 €	85,20 €	98,14%
Salas - Por meio-dia (4 horas)		59,64 €	
Espaço de restauração (p/ hora)	27,60 €	28,23 €	2,28%
Espaço Aberto Terminal (m ² /hora)	5,70 €	5,83 €	2,28%
Espaço Aberto - Áreas Restritas - Lado Ar/Outros (m ² /hora)	6,10 €	6,24 €	2,28%
Espaços Temporários (Outros Edifícios)			
Salas - Por dia (8 horas)	37,60 €	70,00 €	86,17%
Salas - Por meio-dia (4 horas)		49,00 €	
Sala Conferências - Por hora ou fração		121,70 €	

(1) A utilização de espaços/salas com duração superior a 1 mês, deverão ser objeto de licenciamento - contactar a Direção Comercial Extra Aviação.

TELECOMUNICAÇÕES (TODOS OS AEROPORTOS)

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

TELECOMUNICAÇÕES	2025		2026		Var (%)	
DADOS	Todos Aeroportos		Todos Aeroportos		Todos Aeroportos	
Acesso Internet - Operador ANA Aeroportos	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade	Instalação	Mensalidade
Internet Base (1 Equipamento)	86,80 €	44,00 €	88,62 €	44,92 €	2,10%	2,10%
Internet Avançado 20/20Mbps	189,00 €	127,90 €	192,97 €	130,59 €	2,10%	2,10%
Internet Avançado 50/50Mbps	189,00 €	177,90 €	192,97 €	181,64 €	2,10%	2,10%
Internet Avançado 100/100Mbps	189,00 €	222,40 €	192,97 €	227,07 €	2,10%	2,10%
Acesso Internet - Operador Externo						
Ligação VLAN a Operador Externo 10/10 Mbps	129,00 €	86,50 €	131,71 €	88,32 €	2,10%	2,10%
Ligação VLAN a Operador Externo 100/100 Mbps	129,00 €	122,10 €	131,71 €	124,66 €	2,10%	2,10%
Ligação VLAN a Operador Externo 1 Gbps	129,00 €	193,50 €	131,71 €	197,56 €	2,10%	2,10%
Ligação VLAN a Operador Externo QnQ (VLAN Tagged)	129,00 €	219,00 €	131,71 €	223,60 €	2,10%	2,10%
Ligação VLAN de Interligação Entre Espaços	129,00 €	219,00 €	131,71 €	223,60 €	2,10%	2,10%
Pontos de Rede Acesso Local						
Acesso Dados Individual (cabos)	64,50 €	26,60 €	65,85 €	27,16 €	2,10%	2,10%
Acesso Dados Individual (Wi-Fi)	64,50 €	26,60 €	65,85 €	27,16 €	2,10%	2,10%
Acesso Wi-Fi Office (SSID Dedicado)	101,90 €	117,20 €	104,04 €	119,66 €	2,10%	2,10%
Ponto de Rede passivo	66,80 €	30,80 €	68,20 €	31,45 €	2,10%	2,10%
SERVIÇOS DE VOZ						
Acesso de Voz						
Acesso de Voz interno Rede ANA (RIA)	63,10 €	10,90 €	64,43 €	11,13 €	2,10%	2,10%
Acesso de Voz Exterior	63,10 €	21,90 €	64,43 €	22,36 €	2,10%	2,10%
DDI (Número Fixo para receção chamadas do exterior)		3,40 €		3,47 €		2,10%
Equipamentos Voz						
Telefone Tipo 1 (Analógico)		1,30 €		1,33 €		2,10%
Telefone Tipo 2 (Analógico com visor)		5,30 €		5,41 €		2,10%
Telefone Tipo 3 (Digital com visor)		14,30 €		14,60 €		2,10%
Telefone Tipo 4 (Móvel - RIA)		28,70 €		29,30 €		2,10%
SERVIÇOS DE TELEVISÃO						
TV						
TV Serviço Base	97,90 €	34,40 €	99,96 €	35,12 €	2,10%	2,10%
Sport TV (valor adicional ao do serviço base)		30,10 €	0,00 €	30,73 €		2,10%
TV Eleven Sports (valor adicional ao do serviço base)		18,10 €	0,00 €	18,48 €		2,10%

TELECOMUNICAÇÕES (TODOS OS AEROPORTOS)

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

TELECOMUNICAÇÕES	2025			2026		Var (%)
SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA						
Circuito - Cobre (por par)						
Circuito de Cobre - mesmo edifício	61,20 €	16,70 €	62,49 €	17,05 €	2,10%	2,10%
Circuito de Cobre - entre edifícios	121,10 €	21,70 €	123,64 €	22,16 €	2,10%	2,10%
Circuito - Fibra Ótica (por par)						
Circuito Fibra Ótica - mesmo edifício (por troço de 100m)	164,60 €	61,50 €	168,06 €	62,79 €	2,10%	2,10%
Circuito Fibra Ótica - entre edifícios (por troço de 100m)	366,90 €	61,50 €	374,60 €	62,79 €	2,10%	2,10%
Rede de tubagens e Condutas de Telecomunicações						
Tubagem no perímetro aeroportuário (por cabo e troço de 100m)(2)		23,30 €		23,79 €		2,10%
Infraestruturas próprias no perímetro aeroportuário (por cabo e troço 100m)(2)		27,90 €		28,49 €		2,10%
(2) Os Operadores de Telecomunicações poderão invocar a isenção destas taxas de ocupação ao abrigo do DL nº123/2009, ficando, ainda assim, obrigados a efetuar vistorias técnicas periódicas de manutenção e de segurança às infraestruturas instaladas.						
SERVIÇOS DE TRUNKING						
Serviços de Trunking . (Equipamento) (sujeito a disponibilidade)	889,40 €	31,20 €	908,08 €	31,86 €	2,10%	2,10%
Serviços de Trunking – Acesso Rede Trunking		33,40 €		34,10 €		2,10%
SERVIÇOS DE HOUSING						
Data center ANA						
Housing - Data Center ANA - (42 U) - Full Rack		889,40 €		908,08 €		2,10%
Housing - Data Center ANA - (1 U) - Rack Partilhado		55,60 €		56,77 €		2,10%
APLICAÇÕES OPERACIONAIS						
Informação operacional						
Informação operacional (Horários e Infraestruturas)		69,30 €		70,76 €		2,10%
Informação operacional - Web service (broker)		769,50 €		785,66 €		2,10%
Informação de voo						
SIVV - Informação de voo em Monitor de 40"	222,40 €	133,40 €	227,07 €	136,20 €		2,10%
SIVV - Informação de voo em Monitor de 55"	222,40 €	166,80 €	227,07 €	170,30 €		2,10%

TELECOMUNICAÇÕES (TODOS OS AEROPORTOS)

PROPOSTA PARA OUTRAS TAXAS DE NATUREZA COMERCIAL - EXTRA-AVIAÇÃO

(listagem de bens e serviços de acordo com critérios operacionais e comerciais, não consubstanciando qualquer tipo de classificação jurídica dos tributos cobrados)

TELECOMUNICAÇÕES	2025	2026	Var (%)
SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO			
Concessão de autorização de obra			
Serviço de Concessão de Autorização de Obra de infraestruturas no subsolo da ANA, SA	405,30 €	413,81 €	2,10%
Serviço de Suporte de Técnico TIC			
(Nas intervenções em infraestruturas externas localizadas no perímetro aeroportuário)			
Horário regular (Dias úteis das 08:00 às 18:00)	34,40 €	35,12 €	2,10%
Fora do Horário Regular	83,40 €	85,15 €	2,10%
Serviço de monitorização de espectro radioelétrico	333,50 €	340,50 €	2,10%
OUTROS SERVIÇOS TIC			
Serviços não incluídos nesta tabela de de OTNC	Sob Orçamento	Sob Orçamento	
ACESSO A INFRAESTRUTURAS NO SUB-SOLO DA ANA, SA			
Utilização de Infraestruturas da ANA, SA no Subsolo da ANA, SA			
Cabo Tipo 1, até 15 mm diâmetro (inclusive) - (por troço de 100m)	12,00 €	12,25 €	2,10%
Cabo Tipo 2, a partir de 15 mm diâmetro (por troço de 100m)	24,10 €	24,61 €	2,10%
Utilização de Infraestruturas Próprias no Subsolo da ANA, SA			
Infraestruturas Tipo I, com diâmetro externo <= 100 mm	13,00 €	13,27 €	2,10%
Infraestruturas Tipo II, com diâmetro externo > 100 mm e <= 200 mm	21,70 €	22,16 €	2,10%
Infraestruturas Tipo III, com diâmetro externo > 200 mm	28,90 €	29,51 €	2,10%

NOTA: Para infraestruturas cuja secção não seja circular, e para aplicação de taxas, é considerada a medida do diâmetro de maior eixo